



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 02/2022**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **25 de fevereiro de 2022**.

**Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR);**

- Aprovado por unanimidade eleger a Sr<sup>a</sup>. *Benvinda Maria Pires Dias*, Presidente da Junta de Freguesia de Perais.

**Transferências de competências para as autarquias locais no domínio da Ação Social;**

-Aprovado por unanimidade a não aceitação da transferência de competências no Domínio da Ação Social até 01/01/2023.

**Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022.**

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) abstenções.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---